

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.06.0564.001.00023-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando Termo de Audiência de Conciliação, 10 de julho de 2025 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 11 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo – 28.920

Procon de Maracanaú